**RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**

1. **DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** 
   1. O Pró-Reitor de Administração **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 001/2023, fundamentada no Artigo 74, III, alínea "f" c/c § 3°, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.
   2. **Do Objeto**: inscrição dos colaboradores ALEXSANDRO DA CONCEIÇÃO BRAZ e MARIA ANTÔNIA INÁCIO MORAIS, na modalidade a distância, no curso denominado FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E LEILOEIRO, a se realizar na internet por meio da plataforma da Empresa UNYFLEX – UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA.
   3. **Contratada:** UNYFLEX – UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA., **CNPJ nº** 50.451.387/0001-70
   4. **Valor Total da Contratação**: R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais).
   5. A contratação será registrada e publicada no Portal de Contratações da Amac, na situação de **Inexigibilidade de Licitação**, com amparo na legislação supracitada.
   6. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela Autoridade Superior.

**Maria Antônia Inácio Morais**

Chefe do Setor Administrativo e Financeiro

1. **DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DACONTRATAÇÃO** 
   1. Processo de **INEXIGIBILIDADE** com dispensa da análise prévia pela PFG em virtude da Orientação Normativa n° 69/2021 da AGU:

NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALORCOM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SEHOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELOÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHASUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMOENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART.75, DA LEI Nº 14.133, DE2021.

* 1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, esta Coordenadoria Executiva **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, III, alínea "f" c/c § 3°, da Lei14.133/2021, conforme Termo de Referência.

**Marcus Frederick Freitas de Lucena**

Coordenador Executivo

1. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO** 
   1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.
   2. **Da Publicação:** 
      1. Publique-se no Portal de Contratações da Amac.

Rio Branco – Acre, 05 de fevereiro de 2024.

**Maria Antônia Inácio Morais**

Chefe do Setor Administrativo e Financeiro